



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE - COVID 19

#### 1. Identificação da Reunião: 9ª Reunião

<b>Data da reunião:</b> 26/04/2021	<b>Horário:</b> Das 14:05 hs às 15:15.	<b>Local:</b> Realizada via Zoom
Objetivo da reunião: Decidir sobre a possibilidade de retomar a realização dos exames periódicos dos servidores visando atualização dos dados da saúde dos servidores e, também, cumprimento da meta 10 CNJ.		

#### 2. Participantes da Reunião:

Nome (assinar eletronicamente)	Unidade
Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior/Presidente	Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde
Wilson Gamboge Júnior/Coordenador	Diretoria-Geral
Leonardo Sapiência	Secretaria de Gestão de Pessoas
Waléria Procópio de Oliveira	Presidência
Fábio Sebastião	Vice-Presidência e Corregedoria
Fernanda Souza Lucas	Secretaria Judiciária
Ricardo César de Sousa	Secretaria de Gestão de Pessoas
Dra. Sílvia Patrícia	Secretaria de Gestão de Pessoas
Maycon Vicente Inácio	INTEGRAZONAS
Tênisson de Sousa Cavalcante	SINJUFEGO
Magda da Conceição Gonçalves	ASSETRE
Wesley Francisco M.de Napoli	ASSETRE
Brazilino Nunes de Oliveira	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Luciana Taveira	Secretaria de Gestão de Pessoas – ouvinte

#### 3. Pauta

Deliberar sobre a situação atual da pandemia e decidir acerca da retomada ou não da realização de exames periódicos visando atender a Meta 10 CNJ.

Foram apresentadas algumas opções de possibilidades de retomada da realização de exames periódicos durante esse período de trabalho remoto, nos termos da Portaria nº 89/2021 PRES, quais sejam:

1 – Os exames complementares (laboratoriais) seriam realizados, nos laboratórios, pelos servidores, e os médicos da SEATS apenas homologariam os resultados, desde que algum outro profissional tivesse assistido o servidor e atestado sua saúde ocupacional;

2 – Os exames complementares seriam realizados pelos servidores e seria agendado o exame clínico, presencial, nas dependências do TRE-GO, seguindo todos os protocolos sanitários e em quantidades mínimas para que não haja aglomeração de pessoas;

3 – Os exames complementares seriam realizados pelos servidores e os médicos do TRE-GO atestariam a saúde do servidor levando em conta apenas os resultados laboratoriais, sem a realização do exame clínico presencial;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE - COVID 19

4 – Retomar essa discussão no mês de maio, uma vez que estamos, neste mês de abril, em plena expansão dos casos de Covid 19 no Estado de Goiás e, segundo o Dr. Ely, com o surgimento de nova cepa mais contagiosa e com maior poder de virulência.

#### 4. Deliberações:

O Dr. Vicente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e dizendo da importância de discutirmos o tema para que possamos retomar as atividades e que, a realização dos exames periódicos dos servidores, consiste em um dos itens a serem avaliados pelo CNJ em sua meta 10. A seguir, passou a palavra ao servidor Ricardo César para que apresentasse as propostas a serem analisadas pelos membros.

O servidor Ricardo, por sua vez, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e ressaltou a importância da realização dos exames periódicos por parte dos servidores. Disse que é a partir da análise desses exames médicos é que a Administração traça seu planejamento, decide ações a serem implementadas e tem uma visão mais aproximada do estado de saúde dos servidores. Além disso, ponderou que o CNJ estabeleceu na Meta 10 o percentual de 25% do número de servidores, de exames que devem ser realizados para o cumprimento da respectiva Meta.

O Secretário Leonardo Sapiência pediu a palavra para dizer sobre a Minuta de Resolução, que foi encaminhada aos membros do Comitê, que tratará da regulamentação da Teleconsulta no âmbito do TRE-GO, o que permitirá a realização dos exames periódicos utilizando esta forma de atendimento. Também falou que a realização dos exames seria facultativa e que nos casos em o servidor não possua plano de saúde o Tribunal arcaria com as despesas, de acordo com as condições orçamentárias.

A Dra. Sílvia se manifestou favorável a retomada dos exames e disse que já realiza a teleconsulta, ainda que não regulamentada, e que não vê problema em retomar os exames periódicos, lembrou que, se necessário, também poderá realizar os exames clínicos presencialmente.

O servidor Tenisson demonstrou preocupação com a questão da obrigatoriedade de realizar os exames em função da dificuldade de acesso dos servidores, das zonas eleitorais do interior, a profissionais em suas localidades e também de laboratórios adequados para os exames complementares. Lembrou ainda, que alguns estão temerosos com o cenário de pandemia que continua no país. Ele se posicionou favorável a que os servidores que queiram fazer seus exames que sejam autorizados e àqueles que não se sentirem confortáveis possam não serem obrigados a fazê-lo.

O servidor Maycon, em análise da minuta, solicitou ao Leonardo a inclusão da Meta 10 do CNJ nas considerações da Resolução. Também reforçou a preocupação com o deslocamento de servidores das zonas eleitorais do interior do Estado que, em alguns casos, chega a ter que percorrer mais de 600 Km para realizar os exames médicos. Falou ainda sobre os prazos das receitas para ressarcimento de medicamentos de uso contínuo e foi esclarecido pelo servidor Ricardo que os procedimentos e exigências são disciplinados pela norma e que qualquer alteração deve ser feita através de normativo. Ricardo lembrou a ele que um novo sistema de solicitação de reembolso de medicamentos está em fase de teste e que será implantado brevemente. Lembrou também que os laboratórios, nesses tempos, se encontram muito demandados e repleto de pessoas o que não seria muito indicado buscar atendimento por agora.

O Dr. Ely se manifestou agradecendo a todos pela disposição em discutir o assunto tão importante e se dispôs a cooperar com o que for decidido.

O servidor Wesley Napoli reforçou que a ideia de facultar aos servidores que queiram fazer seus exames que o façam e àqueles que não se sentirem a vontade que sejam dispensados.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE - COVID 19

O servidor Ricardo perguntou ao Diretor Geral, Wilson Gamboge, sobre o andamento da discussão da retomada do trabalho presencial no âmbito do Tribunal e ele disse que o que tem sido discutido é a regulamentação do teletrabalho para que as atividades possam ser retomadas o mais brevemente possível para não comprometer o desempenho administrativo.

Algumas sugestões de chamamento dos servidores foram apresentadas e ficou acertado que o processo de convocação será discutido em outro momento.

Decidiu-se então, em consenso, pela emissão da Norma para regulamentar a Teleconsulta e para que seja facultado ao servidor a possibilidade de realização dos exames médicos periódicos com a parte dos exames clínicos feita por teleconsulta e o servidor apresentará os exames complementares para que possa ser atestada sua saúde ocupacional.

O Dr. Vicente agradeceu novamente a participação e desejou uma ótima tarde a todos.

#### 5. Ações oriundas desta reunião:

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO			
ID	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1	Elaboração de Minuta de Resolução	SGP	
2	Elaboração de plano de trabalho para convocação dos servidores.	SEATS	
3			
4			
5			

#### 6. Deliberações finais.

A data e horário da próxima reunião serão divulgados oportunamente.